



Ofício GP/DL/1643/2025

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 542/2025, que “Autoriza a permuta de imóveis nos Municípios de Florianópolis e Itapema”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

